



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e eu, José Phillipe da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a **Senhora CARMELITA PINTO SILVA** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título de Mérito Legislativo Municipal será realizada no dia 17 de março de 2019, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 128º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 14 de março de 2019.

Jose Phillipe da Silva
Presidente

Diogo Brites dos Santos
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Jose Roberto da Silva
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal